

PORTARIA N° 006/2017

**Controle Interno - Designa
Servidor Responsável -
Providência**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor para ficar responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, **RESOLVE:***

Art. 1º - Fica designado o servidor **Pedro Paulo Maciel Júnior** como responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004/2014 da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 05 de janeiro de 2017.

**Adriano Nogueira da Fonseca
Presidente**